



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO IV Nº 868

PALMAS - TO, QUINTA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2013

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo	1
Secretaria de Governo e Relações Institucionais	2
Secretaria de Planejamento e Gestão	8
Secretaria de Finanças	8
Secretaria da Educação	9
Secretaria de Desenvolvimento Rural	14
Secretaria de Desenvolvimento Social	16
Publicações da Câmara Municipal	16

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 628, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.

Institui Comissão Especial para análise dos contratos de concessão para a exploração do transporte coletivo urbano no Município de Palmas, na forma que especifica, e adota outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É instituída a Comissão Especial para análise dos contratos de concessão para a exploração do transporte coletivo urbano no Município de Palmas, referente às empresas Expresso Miracema Ltda., Viação Capital Ltda. – VIACAP e Palmas Transportes e Turismo Ltda., com a finalidade de:

I – fiscalizar a:

a) exploração das linhas do Sistema de Transporte Público Coletivo de Passageiros, a saber:

Nº LINHA	PONTO PARTIDA	PONTO FINAL	EMPRESA OPERADORA
1 A – Eixão	Estação Javaé	Estação Apinajé	Miracema, ViaCap e Palmas
1-H- Eixão	Estação Apinajé	Estação Javaé	Miracema, ViaCap e Palmas
1-A- Expresso	Estação Javaé	Estação Apinajé	Miracema, ViaCap e Palmas
1-H- Expresso	Estação Apinajé 18	Estação Javaé	Miracema, ViaCap e Palmas
2-Direto	Sol Nascente	Estação Apinajé	Miracema e Palmas
2-A- TO-050	Colégio Benedita Galvão - Taquaralto	Estação Apinajé	Miracema e ViaCap
2-A- Campus II	Colégio Benedita Galvão- Taquaralto	Estação Apinajé	ViaCap
2-H- Campus II	Estação Apinajé	Colégio Benedita Galvão- Taquaralto	ViaCap
2-H	Estação Apinajé	Colégio Benedita Galvão- Taquaralto	Miracema e ViaCap
3-Detran-Arnos	Estação Apinajé	Estação Apinajé	Miracema
4 –Arnos	Estação Apinajé	Estação Apinajé	Miracema e Palmas
4/16- Arnos/JK	Estação Apinajé	Estação Apinajé	Miracema
5- Hemocentro	Estação Apinajé	Estação Apinajé	Miracema
6- Sesc	Estação Apinajé	Estação Apinajé	Miracema
7- CEM	Estação Apinajé	Estação Apinajé	Miracema
7-A- Dertins	Estação Apinajé	Estação Apinajé	Miracema
8- Santo Amaro	Estação Apinajé	Estação Apinajé	Miracema
9- UFT-JK	Estação Apinajé	Estação Apinajé	Miracema
10- HGP-UFT	Estação Apinajé	Estação Apinajé	Miracema
10-HGP	Estação Apinajé	Estação Apinajé	Miracema
11-QCG/Marista	Estação Apinajé	Estação Apinajé	Miracema
12- Capim Dou	Estação Apinajé	Estação Apinajé	Miracema
13- Lago Norte	Estação Apinajé	Estação Apinajé	Miracema
15-ETF-HGP	Estação Apinajé	Estação Apinajé	Miracema
16- Industrial	Estação Apinajé	Estação Apinajé	Miracema
18- Krahô-JK	Estação Krahô	Ulbra- JK	Miracema e Palmas
18- JK- Krahô	Ulbra- JK	Estação Krahô	Miracema

18- Apinajé	Estação Apinajé	Estação Krahô	Miracema
18- Krahô (dom)	Estação Krahô	Estação Apinajé	Miracema
19- Krahô	Estação Krahô	Estação Apinajé	Miracema e Palmas
19- Apinajé	Estação Apinajé	Estação Krahô	Miracema e Palmas
19- Krahô-Xamb	Estação Xambioá	Estação Krahô	Miracema
20- 75 Industrial	Estação Xambioá	Estação Xambioá	Miracema
21- Arso 41	Estação Xambioá	Estação Xambioá	Miracema
23- Rodoshop	Estação Krahô	Estação Krahô	Miracema
24- 1003 S	Estação Krahô	Estação Krahô	Miracema
25- Campus II	Estação Krahô	Estação Krahô	Miracema
27- NS-2	Estação Krahô	Estação Krahô	ViaCap
40- Irmã Dulce	Estação Karajá	Estação Karajá	Miracema
41-Direto	Estação Karajá	Estação Apinajé	Miracema
41- Aurenly IV	Estação Karajá	Estação Karajá	Miracema
42- Direto	Estação Xerente	Estação Apinajé	ViaCap
42-Aurenly III	Estação Xerente	Estação Xerente	ViaCap
43- Setor União	Estação Xerente	Estação Xerente	ViaCap
44- Direto- S.Sul	Estação Javaé	Estação Apinajé	Miracema
44- Sta Bárbara	Estação Javaé	Estação Javaé	Miracema
45- Javaé	Estação Javaé	Estação Javaé	Miracema
45- Taquaruçu	Taquaruçu	Estação Javaé	Miracema
46- Aeroporto	Estação Xerente	Estação Xerente	ViaCap
47- Direto	Estação Xerente	Estação Apinajé	ViaCap
47- Taquari	Estação Xerente	Estação Xerente	ViaCap
48-Santa Fé	Estação Javaé	Estação Javaé	Miracema
49-Bela Vista	Estação Javaé	Estação Javaé	Miracema
50-Sônia Regina	Estação Javaé	Estação Javaé	Miracema
51-Morada Sol II	Estação Javaé	Estação Javaé	Miracema
52-Vista Alegre	Estação Javaé	Estação Javaé	Miracema
61-Coqueirinho	Estação Krahô	Estação Krahô	Miracema
62-A-S-Corujão	Sol Nascente	Sol Nascente	ViaCap
62-H-N-Corujão	603 N	Sol Nascente	ViaCap
63-Exército	Estação Krahô	Estação Krahô	ViaCap
64-Buritirana	Estação Javaé	Estação Javaé	Miracema
64-A- Entre Rios	Estação Javaé	Entre Rios	Miracema
66-São Francisc	Estação Javaé	Estação Javaé	ViaCap
66-A-S. Francisc	Estação Javaé	Estação Javaé	ViaCap
67-São João	Estação Javaé	Estação Javaé	Miracema
69-Luzimangues	Estação Apinajé	Estação Apinajé	Miracema
69-A-Village Mo	Estação Apinajé	Estação Apinajé	Miracema
70-Lajeado	Estação Apinajé	Vão do Lajeado	Miracema
80-Santa Tereza	Estação Javaé	Estação Javaé	Miracema
Total			69 Linhas

b) autorização concedida por meio de Decreto para prestação do Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Palmas;

c) prestação do Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Palmas;

II – elaborar relatório nos moldes da Lei Municipal 914, de 29 de junho de 2000 e Lei Federal 8.987, de 13 de fevereiro de 1995.

Art. 2º Verificada eventual inadimplência contratual, o concessionário deverá ser comunicado, dando-lhe um prazo para correção, antes de se instaurar processo administrativo.

Art. 3º Integram a Comissão Especial os seguintes membros:

I – o Secretário Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte, que a presidirá;

II – o Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;

III – o Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos;

§ 1º Os servidores constantes neste Decreto exercerão as atividades a eles inerentes concomitantes com as atribuições de suas funções, não gerando qualquer ônus adicional ao Município por ser considerada atividade de interesse Público.

§ 2º Os Secretários que compõem a Comissão devem indicar, via ato próprio, membros suplentes para substituí-los em suas ausências e impedimentos.

Art. 4º A Comissão poderá solicitar auxílio de servidores

de outras unidades setoriais no desenvolvimento dos trabalhos sob sua responsabilidade.

Art. 5º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias prorrogável por igual período, contados a partir da data da publicação deste Decreto, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 6º São revogados os Decretos 511, de 25 de junho de 2013, e 546, de 16 de julho de 2013.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, aos 15 dias do mês de outubro de 2013.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Secretaria de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2666, de 17 de outubro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria/Segri/nº 2540, de 8 de outubro de 2013, na parte que exonera SABRINA KELLY VIEIRA MACHADO, do cargo de Diretor Técnico Social Habitacional – DAS-4, com lotação na Secretaria Municipal da Habitação.

Palmas, 17 de outubro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2667, de 17 de outubro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria/Segri/nº 2552, de 9 de outubro de 2013, na parte que rescindiu o contrato de trabalho de LUCIMARA PEREIRA MENEZES, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Palmas, 17 de outubro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2668, de 17 de outubro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

EXONERAR

NAILA SORAIA FONSECA DOS REIS, do cargo de Assessor Técnico II - DAS-7, lotada na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, a partir de 1º de outubro de 2013.

Palmas, 17 de outubro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2669, de 17 de outubro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

EXONERAR

os servidores adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, a partir de 4 de outubro de 2013:

Diretor de Supervisão de Apoio aos NUCIN – DAS-4:
VALÉRIA MARIA ALMADA GOMES DE CARVALHO FONTES.

Assessor Jurídico – DAS-5:
LUCIANE CARREIRA DA SILVA BRITO.

Gerente de Fiscalização e Acompanhamento de Licitação, Contrato e Convênio – DAS-7:
SEBASTIÃO DE SOUZA GONZAGA.

Palmas, 17 de outubro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2670, de 17 de outubro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

RETIFICAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

JOSÉ ROBERTO TORRES GOMES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial



ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSUNTOS JURÍDICOS

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 6º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014
CNPJ: 24.851.511/0001-85
Fone: (63) 2111-0313

a Portaria/Segri/nº 2520, de 7 de outubro de 2013, quanto ao nome, onde se lê MARIA EUGÊNIA CAYRES, leia-se MARIA EUGÊNIA CAYRES LIMA, Assessor Técnico I – DAS-6, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação.

Palmas, 17 de outubro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2671, de 17 de outubro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

RETIFICAR

a Portaria/Segri/nº 2566, de 9 de outubro de 2013, referente a nomeação, dos adiante relacionados, quanto ao nome, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação:

Assessor Técnico I – DAS-6:
onde se lê VALÉRIO CHAVES DE CARVALHO;
leia-se VALÉRIO CHAVES CARVALHO.

Assistente de Gabinete II – DAS-9:
onde se lê MARIA EUGÊNIA CAYRES;
leia-se MARIA EUGÊNIA CAYRES LIMA.

Palmas, 17 de outubro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2672, de 17 de outubro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho da servidora LARISSA MESSIAS DE SOUSA, do cargo de Educador Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir 15 de outubro de 2013.

Palmas, 17 de outubro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2673, de 17 de outubro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 10 de outubro de 2013:

Vigia:
413010797 - OSLEANDRO RIBEIRO DE SOUSA.

Auxiliar de Serviços Gerais:
413010643 – JOSIMAR DE SOUSA;
413010614 – ANTÔNIA NEUMA FERREIRA DE ALENCAR SILVA;
413010606 – ANTÔNIA ALVES FEITOSA;
413010602 – ANA MARIA SANTANA.

Assistente Administrativo:
413012467 – PATRICIA ALVES JORGE;
413011029 – ALAIN DOUGLAS MEIRELES MACHADO;
413010755 – DEUSA MARIA DE CASTRO BARROS CAVALCANTE.

Palmas, 17 de outubro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2674, de 17 de outubro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 11 de outubro de 2013:

Educador Social:
413010590 – LUIZA PUGAS VIEIRA DA COSTA;
413010584 – KRISTINE SOUZA RIBEIRO;
413010575 – ANGÉLICA SOUSA SILVA.

Auxiliar de Serviços Gerais:
4130100625 – DEROCI GOMES DE SOUSA;
413010631 – DORACY DE SOUSA SILVA;
413010753 – SUELY PEREIRA BINO.

Palmas, 17 de outubro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2675, de 17 de outubro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho da servidora DÉBORA BARBOSA DA ROCHA, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, a partir 10 de outubro de 2013.

Palmas, 17 de outubro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2676, de 17 de outubro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria/Segri/nº 2562, de 9 de outubro de 2013, na parte que rescindiu o contrato de trabalho de PEDRO DA CONCEIÇÃO SILVA, matrícula 413010109, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palmas, 17 de outubro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2677, de 17 de outubro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria/Segri/nº 2390, de 11 de setembro de 2013, na parte que rescindiu o contrato de trabalho de MAURIZAN GOMES MOURA, matrícula 413013012, do cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Palmas, 17 de outubro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2678, de 17 de outubro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

EXONERAR

os servidores adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Finanças, a partir desta data:

Diretor de Conciliação e Análise das Contas – DAS-4:
NELSON DA SILVA BRITO.

Diretor de Prestação de Contas – DAS-4:
OSVALDO BEZERRA SILVA.

Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento – DAS-5:
JUSCELENA VERÍSSIMO CAETANO.

Chefe de Núcleo Setorial de Finanças e Recursos Humanos – DAS-7:
LÁZARO ANTÔNIO AMORIM.

Gerente de Conciliação de Contas – DAS-7:
ANTÔNIO JOSÉ DE NOVAES.

Assessor Técnico II – DAS-7:
KARINA SANTIAGO LUZ FERREIRA.

Assistente de Gabinete II – DAS-9:
JARBAS PINHEIRO LEMOS;
RUTH ARAÚJO LIMA BARROS;
MARIA LEONILDES DE ARAÚJO;
RAFAELA CAROLINA DA SILVA MIGUEL RESPLANDE;
AMANDA ROMÃO DE OLIVEIRA.

Palmas, 17 de outubro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2679, de 17 de outubro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

DISPENSAR

os servidores adiante relacionados, das funções gratificadas que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Finanças, a partir desta data:

Chefe da Divisão de Procedimentos Contábeis - FG – 4:
TACIANA LAMOUNIER SALOMÃO.

Chefe da Divisão de Divulgação de Informações Financeiras - FG – 4:
IVONE ALVES DA SILVA.

Chefe de Divisão de Acompanhamento de Convênios - FG – 4:
LUZIENE TEIXEIRA BRITO.

Chefe da Divisão de Controle de Rede Bancária - FG – 3:
AGNES MIYUKI KAWANO.

Palmas, 17 de outubro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2680, de 17 de outubro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

EXONERAR

os servidores adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte, a partir desta data:

Assessor Especial de Transporte – DAS-3:
CLEUDES LIMA PINHEIRO.

Diretor de Transporte – DAS-4:
FABIANO SILVA LACERDA.

Diretor de Circulação Urbana Sustentável – DAS-4:
CAROLINE COLOMBO DOS SANTOS.

Chefe da Assessoria Técnica e de Planejamento – DAS-5:
JOCELIO PEREIRA SANTOS.

Assessor Técnico – DAS-5:
URANO NOLASCO MILHOMEM FILHO.

Assessor Técnico I – DAS-6:
LUIZ HENRIQUE PAULINO MACHADO.

Assessor Técnico II – DAS-7:
RAIMUNDA ALVES VIANA DE SOUSA.

Gerente de Operação de Transporte Coletivo – DAS-7:
HEBERT DA SILVA BAYER.

Gerente de Operação de Fiscalização de Transporte Especial – DAS-7:
EVLÁSIO ALMEIDA ASSUNÇÃO.

Gerente de Recursos Humanos – DAS-7:
WILLIAM LUIZ DA SILVA.

Gerente de Estudos e Projetos de Circulação Urbana Sustentável – DAS-7:
JOSEÍSA MARTINS VIEIRA FURTADO.

Palmas, 17 de outubro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2681, de 17 de outubro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

DISPENSAR

os servidores adiante relacionados, das funções gratificadas que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte, a partir desta data:

Chefe da Divisão de Recursos Humanos - FG – 4:
MARCELO DOS SANTOS DOURADO.

Chefe da Divisão de Fiscalização de Transporte Coletivo - FG – 4:
BRUNO DE CARVALHO RIBEIRO.

Chefe da Divisão de Fiscalização de Transporte Especial - FG – 4:
SHELLDON NOGUEIRA RAMOS DE SÁ.

Chefe da Divisão de Patrimônio e Serviços Gerais - FG – 4:
EDILSON DIAS CRUZ AMORIM.

Chefe da Divisão de Operação de Transporte Especial- FG – 4:
GLAUCO FERNANDO PAIVA RODRIGUES FILHO.

Palmas, 17 de outubro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2682, de 17 de outubro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

CAROLINE COLOMBO DOS SANTOS, para exercer o cargo de Gerente de Estudos e Projetos de Circulação Urbana Sustentável, DAS-7, na Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte, a partir desta data.

Palmas, 17 de outubro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2683, de 17 de outubro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe

confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados, para exercerem as funções gratificadas que especifica, na Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade e Transporte, a partir desta data:

Chefe da Divisão de Operação de Transporte Coletivo – FG-4:
JOCELIO PEREIRA SANTOS.

Chefe da Divisão de Operação de Transporte Especial – FG-4:
URANO NOLASCO MILHOMEM FILHO.

Chefe da Divisão de Recursos Humanos – FG-4:
WILLIAM LUIZ DA SILVA.

Palmas, 17 de outubro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2684, de 17 de outubro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria/Segri/nº 2630, de 14 de outubro de 2013, na parte que nomeou RUBEN SOUSA JÚNIOR, no cargo de Gerente de Fiscalização Ambiental – DAS-7, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano.

Palmas, 17 de outubro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2685, de 17 de outubro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho do servidor JEREMIAS RODRIGUES LIMA, matrícula 413012867, do cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir 18 de outubro de 2013.

Palmas, 17 de outubro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2686, de 17 de outubro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

RESCINDIR

o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir de 2 de outubro de 2013:

Auxiliar de Paisagismo e Arborização:
413012083 – EDILENE SILVA;
413011981 – REGINA RODRIGUES FERREIRA.

Auxiliar de Serviços Gerais:
413012776 – ZELIA RIBEIRO BATISTA NETA.

Palmas, 17 de outubro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2687, de 17 de outubro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

EXONERAR

ACY DE CARVALHO FONTES, do cargo de Assessor Técnico I - DAS-6, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, a partir de 10 de outubro de 2013.

Palmas, 17 de outubro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2688, de 17 de outubro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

RUBEN SOUSA JÚNIOR, para exercer o cargo de Assessor Técnico I, DAS-6, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, a partir de 10 de outubro de 2013.

Palmas, 17 de outubro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2689, de 17 de outubro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 871, de 1º de março de 2000, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

ALTERAR

o contrato de trabalho das servidoras adiante relacionadas, cargo de Professor - PII, quanto a carga horária, de 20h para 40h, lotadas na Secretaria Municipal da Educação, a partir de 9 de outubro de 2013:

413011276 – VALERIA BORGES ARAÚJO;
413012159 – FABIANA DE JESUS ALVES BELÉM DIAS.

Palmas, 17 de outubro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2690, de 17 de outubro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

DESIGNAR

EDUARDO MOREIRA BARBOSA, para exercer a função de Chefe da Divisão de Finanças – FG-4, Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 10 de outubro de 2013.

Palmas, 17 de outubro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2691, de 17 de outubro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria/Segri/nº 2603, de 11 de outubro de 2013, na parte que nomeou ARIANA COELHO DE OLIVEIRA DIAS, no cargo de Assistente de Gabinete I - DAS – 8, com lotação na Secretaria Municipal da Saúde.

Palmas, 17 de outubro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2692, de 17 de outubro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.955, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

AROLD GOMES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Assistente de Gabinete I - DAS-8, na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 10 de outubro de 2013.

Palmas, 17 de outubro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2693, de 17 de outubro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

EXONERAR

os servidores adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir desta data:

Secretário Executivo I – DAS-2:
BRUNO DO CARMO CATTINI.

Superintendente de Gestão e Logística – DAS-2:
DEISE REGINA CHAVES DA SILVA.

Superintendente de Obras – DAS-2:
VALÉRIA HOLLUNDER.

Diretor Geral de Gestão e Logística – DAS-3:
FABRÍCIO RODRIGUES LIMA.

Diretor Geral de Planejamento de Obras – DAS-3:
ROSANA RAMOS RABELO.

Diretor Geral de Obras Viárias - DAS-3:
JOAQUIM JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR.

Diretor Geral de Obras Civas - DAS-3:
ELIEVAN MARQUES DOS SANTOS.

Diretor de Serviços Públicos - DAS-4:
MARINEIDE SANTANA PEREIRA

Diretor de Necrópolis - DAS-4:
VINICIUS COSTA PARRIÃO DOS SANTOS.

Assessor Técnico I – DAS-6:
EDIVAN BEZERRA MARTINS;
WILSON JOSÉ DE ASSIS RIBEIRO DA SILVA.

Assessor Técnico II – DAS-7:
FERNANDA DE PAIVA ARAÚJO;
VINICIUS DE ALCANTARA BUZACHI GARCIA.

Gerente de Planejamento de Obras – DAS-7:
SHIRLENE DA SILVA MARTINS.

Gerente de Logradouros e Equipamentos Públicos – DAS-7:
AMAZILIO JOSÉ PEREIRA.

Gerente de Manutenção Viária - DAS-7:
ANTÔNIO FILHO SILVA.

Gerente de Infraestrutura Civil - DAS-7:
UBIRATAN AMAURY PIZARRO ZAGARIOTTI.

Gerente de Infraestrutura Viária - DAS-7:
WUILTON DA SILVA SERPA.

Gerente de Paisagismo - DAS-7:
JOSÉ LUIZ PEREIRA.

Assistente de Gabinete I – DAS-8:
TÚLIO MATHEUS LIMA ALMEIDA;
VÂNIA MACHADO GUIMARÃES RODRIGUES.

Assistente de Gabinete II – DAS-9:
VAGNO CERQUEIRA

Palmas, 17 de outubro de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2694, de 17 de outubro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe

confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

DISPENSAR

os servidores adiante relacionados, das funções gratificadas que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir desta data:

Chefe da Divisão de Recursos Humanos - FG – 4:
JACKSON SANTOS.

Chefe da Divisão de Aterro Sanitário - FG – 4:
JOÃO EVANGELISTA MARQUES SOARES.

Chefe da Divisão de Planejamento e Execução - FG – 4:
HÉLIO RODRIGUES VIANA;
SALVADOR CALIXTO DE CARVALHO.

Chefe da Divisão de Contratos - FG – 3:
ERIK DOUGLAS MARINHO DOS SANTOS.

Chefe da Divisão de Projetos e Orçamentos de Obras - FG – 3:
NILBERTO DA SILVA MARTINS.

Chefe da Divisão de Manutenção Viária Vicinal - FG – 3:
SILVINO ANTÔNIO DOS REIS NETO.

Chefe da Divisão de Projetos e Orçamentos de Obras Civas - FG – 3:
FLAVIANO BARBOSA DE SANTANA COUTINHO.

Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras Viárias- FG – 3:
CLEIDSON DIAS DE SOUZA.

Chefe da Divisão de Obras de Artes - FG – 3:
JULIANO AFONSO RODOVALHO.

Chefe da Divisão de Manutenção e Implantação de Iluminação Pública- FG – 3:
ELIEZER MOREIRA DE BARROS.

Chefe da Divisão de Atendimento ao Público – Central de Atendimento - FG – 3:
CÉLIO ROBERTO CASTRO DE MOURA.

Chefe da Divisão de Expedição de Concessões - FG – 3:
JOSÉ LIMA DE SOUZA.

Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização - FG – 3:
GEOVAH DAS NEVES JÚNIOR.

Supervisor de Controle de Frota de Veículos - FG – 2:
DAVI BEZERRA MARTINS;
CYNARA DE OLIVEIRA DIAS.

Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização - FG – 2:
ENEIDA TOMAZ DE SOUZA.

Palmas, 17 de outubro de 2013.

Tiago Andrino

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGRI/Nº 2695, de 17 de outubro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir desta data:

Diretor Geral de Gestão e Logística – DAS-3:
DEISE REGINA CHAVES DA SILVA.

Diretor Geral de Planejamento e Obras – DAS-3:
VALERIA HOLLUNDER.

Diretor de Necrópoles – DAS-4:
MIGUEL FONSECA SILVA.

Assessor Técnico I – DAS-6:
FABRÍCIO RODRIGUES LIMA.

Assessor Técnico II – DAS-7:
BRUNO DO CARMO CATTINI.

Gerente de Infraestrutura Civil – DAS-7:
MARINEIDE SANTANA PEREIRA.

Assistente de Gabinete I – DAS-8:
AMAZILIO JOSÉ PEREIRA.

Palmas, 17 de outubro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

PORTARIA/SEGR/Nº 2696, de 17 de outubro de 2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei n.º 1.954, de 1º de abril de 2013, e Decreto nº 316, de 4 de janeiro de 2013, resolve

DESIGNAR

os adiante relacionados, para exercer as funções gratificadas que especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, a partir desta data:

Chefe da Divisão de Aterro Sanitário – FG-4:
ANTÔNIO FILHO SILVA.

Chefe da Divisão de Planejamento e Execução – FG-4:
JOSÉ LUIZ PEREIRA.

Palmas, 17 de outubro de 2013.

Tiago Andrino
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

Secretaria de Planejamento e Gestão

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CONTRATADA: AUTÊNTICA AGENCIA DE VIAGENS, TURISMO E EVENTOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada em viagens em âmbito nacional e internacional com Translado, hospedagem e Seguro Viagem destinadas à capacitação de Gestores de Educação em âmbito internacional.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo entre as partes.
VALOR TOTAL: R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo nº 2013041739.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Secretaria de Planejamento e Gestão: funcional programática 03.6900.04.128.0065.2106, natureza da despesa 33.90.39, fonte 53590199

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013

Processo nº. 2013041739. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – Escola de Gestão Pública de Palmas. Objeto: Contratação de empresa no ramo de agência de viagens internacionais com traslado, hospedagem e seguro viagem. Empresa Vencedora: AUTÊNTICA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO E EVENTOS LTDA. CNPJ: 07.161.924/0001-19, Item 01. Percentual de remuneração 7,0% (sete por cento), valor estimado global R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais). Data da realização: 03/10/2013.

Palmas, 17 de outubro de 2013.

Antônia Vanier Tavares da Silva
Pregoeira

Secretaria de Finanças

EDITAL DE COMUNICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS

A Gerência de Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Finanças, com base no art. 328 do Decreto nº 285, de 27 de dezembro de 2006, COMUNICA os contribuintes abaixo relacionados que estará encaminhando para execução judicial, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste, os débitos indicados nas respectivas CDAMs, caso não haja regularização. A verificação dos débitos e providências para pagamento poderão ser feitas nas Agências de Atendimento da Secretaria de Finanças, localizadas na Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09 ou no Shopping da Cidadania em Taquaralto.

CDAM	CPF / CNPJ	NOME / RAZÃO SOCIAL	NATUREZA
20130022583	030.029.671-14	DIEGO RODRIGUES DA SILVA	MULTA-OBRA
20130022549	345.548.403-44	IVANILDA BORGES DA SILVA	MULTA-OBRA
20130022565	012.100.811-80	JOSE WISLEY FORTALEZA SABINO	MULTA-POST
20130022705	37.425.402/0001-48	JOSE RIBAMAR BRITO NASCIMENTO-ME	MULTA-POST
20130022571	07.110.671/0001-54	SANTOS E CAMPOS LTDA-ME GELO PALMAS	MULTA-POST
20130022564	474.518.153-15	FRANCISCA OLGA SIQUEIRA LIMA	MULTA-OBRA
20130022577	144.237.402-06	ANTONIO ALVES DE SOUZA	MULTA-POST
20130022575	191.487.631-87	ROBERTO PEREIRA DE SOUSA	MULTA-OBRA
20130019095	025.500.931-02	JULIANA DUARTE BUCAR	MULTA-OBRA
20130016835	232.604.161-53	ADAO TAVARES DE ALMEIDA	MULTA-POST
20130022533	11.798.091/0001-79	WASHINGTON GOMES DIAS	MULTA-POST
20130024056	773.812.111-49	PAULO NILSON FREITAS	MULTA-OBRA
20130024057	773.812.111-49	PAULO NILSON FREITAS	MULTA-OBRA
20130024058	519.154.300-97	ROSIMEIRE DE MORAES	MULTA-POST
20130018836	10.157.482/0001-41	BIOFISICA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM MEIO AMBIENTE	MULTA-POST
20130018560	354.816.171-53	ELAINE FERREIRA DE SOUZA	MULTA-POST
20130021959	10.560.701/0001-39	FLAT ASSUNÇÃO LTDA	MULTA-POST
20130021957	06.318.586/0001-13	ANA DALVA KWIATKOWSKI PAZ	MULTA-POST
20130017427	762.419.551-87	MARIA JOSE DA SILVA	MULTA-OBRA
20130017475	130.508.504-34	SIMONE MARIA SALAZAR QUEIROZ	MULTA-POST
20130017500	04.143.147/0001-91	TECHNOART COMPUTAÇÃO GRAFICA LTDA - ME	MULTA-POST
20130021970	14.298.360/0001-26	GIRASSOL COM. DE PRESENTES LTDA	MULTA-POST
20130021965	270.295.222-49	SOLANGE CARVALHO MEDEIROS MOTA	MULTA-POST
20130021969	070.543.928-33	REGIS LUIS MATIMOTO	MULTA-POST
20130021981	287.048.782-72	ANDRE JOSE MARQUES DA SILVA	MULTA-OBRA
20130021980	287.048.782-72	ANDRE JOSE MARQUES DA SILVA	MULTA-OBRA
20130022045	577.710.069-49	HELENA URBANSKI DO ESPIRITO SANTO	MULTA-POST
20130022561	05.994.719/0001-09	MOREIRA E MOREIRA LTDA - ME	MULTA-POST
20130017433	470.482.981-20	PEDRO MACIEL DE OLIVEIRA FILHO	MULTA-OBRA
20130017428	300.729.641-20	EDSON DE SOUSA CASTRO	MULTA-OBRA
20130017875	037.720.638-53	ALEXANDRE DE SA BRITO MACIEL	MULTA-OBRA
20130019016	13.034.771/0001-49	MEDEIROS E MEDEIROS ADVOGADOS ASSOCIADOS	MULTA-POST
20130017424	612.027.621-15	APARECIDA DAS GRAÇAS BORGES NOGUEIRA	MULTA-OBRA
20130017761	09.555.842/0001-84	MOURA E BARBOSA LTDA	MULTA-POST

Palmas, 30 de setembro de 2013

Luely Márcia Ferreira Aires
Gerente de Dívida Ativa

Palmas, 14 de outubro de 2013

Luely Márcia Ferreira Aires
Gerente de Dívida Ativa**EDITAL DE COMUNICAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS**

A Gerência de Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Finanças, com base no art. 328 do Decreto nº 285, de 27 de dezembro de 2006, COMUNICA os contribuintes abaixo relacionados que estará encaminhando para execução judicial, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste, os débitos indicados nas respectivas CDAMs, caso não haja regularização. A verificação dos débitos e providências para pagamento poderão ser feitas nas Agências de Atendimento da Secretaria de Finanças, localizadas na Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09 ou no Shopping da Cidadania em Taquaralto.

CDAM	CPF / CNPJ	NOME / RAZÃO SOCIAL	NATUREZA
20130022579	588.809.761-68	PAULO HENRIQUE ARAUJO VIANA	MULTA-OBRA
20130022053	09.390.651/0001-00	RIBEIRO E MEURER	MULTA-POST
20130022574	303.175.868-40	JULIANA PEREIRA FERNANDES	MULTA-OBRA
20130019464	06.995.101/0001-26	F. GARCIA - ME	MULTA-POST
20130022551	729.709.527-34	JOAQUIM MACHADO DE BELEM	MULTA-OBRA
20130017579	040.688.316-53	SEBASTIÃO CARLOS VILELA	MULTA-POST
20130021941	04.457.723/0001-75	DRUMMOND CONSULTORIA PEDAGÓGICA LTDA	MULTA-POST
20130021940	04.457.723/0001-75	DRUMMOND CONSULTORIA PEDAGÓGICA LTDA	MULTA-POST
20130019427	328.985.092-72	RAIMUNDO NONATO CARNEIRO ALVES	MULTA-POST
20130017730	017.736.131-03	SUELY VIANA HORST PEDRON	MULTA-POST
20130016772	328.127.618-06	LEONARDO MENESES MACIEL	MULTA-POST
20130017064	418.312.761-00	OLENDINA FRANCISCA PEREIRA	MULTA-OBRA
20130018645	462.526.302-68	CLAUDIO RODRIGUES BRASIL	MULTA-POST
20130016995	477.198.421-20	CARMELUCIA COELHO BRITO MACEDO	MULTA-OBRA
20130022537	434.176.041-68	EDSON PEREIRA DA SILVA	MULTA-OBRA
20130016788	691.828.501-78	CIRLEY BANDEIRA DE ABREU	MULTA-OBRA
20130016806	530.936.231-20	RUBENS MARTINS DE MELO	MULTA-OBRA
20130018694	11.139.788/0001-38	BERIMBELO RESTAURANTE LTDA	MULTA-POST
20130022342	03.227.391/0001-70	BELA VISTA INCORPORADORA DE IMOVEIS LTDA	MULTA-OBRA
20130017014	07.650.329/0001-47	OTICA BRASIL LTDA	MULTA-POST
20130016757	443.455.346-15	JOSE ANTONIO DE MORAES	MULTA-OBRA
20130019627	734.153.593-87	JOSE ROBERTO DOS SANTOS LEAL	MULTA-POST
20130019687	569.772.205-20	DEOCLECIO OLIVEIRA LIMA	MULTA-OBRA
20130017797	316.710.258-65	RENAN WILSON DE ANGELIS	MULTA-OBRA
20130019113	163.412.728-55	ANTONIO RODRIGUES DE ALMEIDA	MULTA-OBRA
20130022478	11.798.091/0001-79	WASHINGTON GOMES DIAS	MULTA-POST
20130016754	925.540.081-91	EDUARDO YOSHIMOTO DEL CORSO	MULTA-OBRA
20130018648	07.289.765/0002-13	E N DE BARRIOS LACERDA	MULTA-POST
20130022364	022.171.848-65	JAIRO MUNIZ DE AMORIM	MULTA-POST
20130022480	852.252.311-87	ELIZABETH JARDIM DE OLIVEIRA	MULTA-OBRA
20130022362	427.181.551-91	VALDEIS NOLETO DA SILVA	MULTA-OBRA
20130022361	427.181.551-91	VALDEIS NOLETO DA SILVA	MULTA-OBRA
20130022021	02.862.352/0005-05	PETROLIDER COM. DE COMBUSTIVEL E DERIVADOS DO PETROLEO	MULTA-OBRA
20130017521	394.577.881-68	MARLY SEMÃO PIRES	MULTA-OBRA
20130017508	11.893.744/0001-07	DREXLER E DREXLER LTDA	MULTA-POST
20130021918	926.059.581-91	MIZUEL CEZAR DOS SANTOS	MULTA-POST
20130016997	14.979.391/0001-42	SONIA LOPES CARDOSO PINHEIRO	MULTA-POST
20130016996	088.720.313-20	JULIO LIMA RAMOS	MULTA-POST
20130019042	080.825.988-16	JOSE PAULO RIBEIRO GUIMARAES	MULTA-POST
20130022576	934.403.321-87	ERENEIDE SILVA DA CRUZ	MULTA-POST
20130022544	403.003.743-72	CACIENE BEZERRA DE SOUSA	MULTA-POST
20130022736	10.905.526/0001-74	MELO E SANTOS LTDA - ME	MULTA-POST
20130022682	027.632.572-91	BENEDITO DOS SANTOS GONÇALVES	MULTA-POST
20130022681	011.472.301-02	GISLEANE DA SILVA CASTRO	MULTA-POST
20130022695	10.543.151/0001-40	HELOISA DE AMORIM BARBOSA ARAUJO	MULTA-POST
20130022059	14.188.871/0001-95	ALDENIR PESSOA DE OLIVEIRA	MULTA-POST
20130022693	010.565.271-70	IVAN RICHARD RAMALHO RIBAS E OUTROS	MULTA-OBRA
20130021949	603.650.481-00	NEUSA DE SOUZA MAGRI	MULTA-POST
20130022569	09.607.005/0001-51	JANIO COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME	MULTA-POST
20130022542	403.003.743-72	CACIENE BEZERRA DE SOUSA	MULTA-POST
20130022730	071.138.031-72	RENATO SOUSA JACOME	MULTA-OBRA
20130022734	769.302.621-53	EDSON CARLOS BRAZ DO PRADO	MULTA-OBRA
20130022711	457.264.771-20	VALDIR GONÇALVES DE SOUZA	MULTA-POST
20130022717	12.052.052/0001-90	SILVIO DE PAULA E RENATA DE ARAUJO LTDA	MULTA-POST
20130022440	580.630.002-38	UNIVIDROS LTDA - ME	MULTA-POST
20130022393	788.585.931-20	SERGIO LACERDA FERREIRA	MULTA-OBRA
20130022567	14.168.356/0001-43	FENIX RECUPERAÇÃO DE CREDITOS CONDOMINAIS LTDA	MULTA-POST
20130022437	10.283.295/0001-04	RODRIGO E ARAUJO LTDA ME	MULTA-POST
20130022570	003.397.111-08	RONALDO VELOSO DA SILVA	MULTA-POST
20130018664	002.767.451-75	ANTONIO BANDEIRA MARTINS	MULTA-POST

Secretaria da Educação**PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1417 de 14 de outubro de 2013.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Reduzir a carga horária da servidora Milena Corrêa Miihomem Marchenta, matrícula funcional nº 264921, cargo: Professor nível II, função:Técnico, lotada na SEMED – Diretoria de Avaliação e Estatística, código de lotação 117.1.4 a partir de 19 de setembro de 2013.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1418 de 14 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Remover servidora Neony Ribeiro Matos, matrícula funcional nº 413009448, cargo: AAE, função: Merenda, para a Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Tomaz de Matos, código de lotação nº 29.2.6, a partir de 15/08/2013.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para MDE código nº 471.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1419 de 14 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Iolanda Araújo Moura Brito, matrícula funcional nº 296861, cargo: Professor Nível II, 40h, função: Coordenador Administrativo Financeiro, para a Escola Municipal Estevão Castro, código de lotação nº 29.2.17, a

partir de 13/08/2013.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para MDE código nº 471.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1420 de 14 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Remover a servidora Anaides Reis dos Santos, matrícula funcional nº 305971, cargo: AAE, função: Merenda, para a Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo, código de lotação nº 29.2.42, a partir de 07/10/2013.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para MDE código nº 471.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1421 de 14 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Rosilete Pereira de Brito Moises, matrícula funcional nº 382411, cargo: AAE, função: Vigia Diurno, para a Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, código de lotação nº 29.2.7, a partir de 07/10/2013.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para MDE código nº 471.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1422 de 14 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de

suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Olgani Rodrigues Gomes, matrícula funcional nº 382001, cargo: AAE, função: Merenda, para a Centro Municipal de Profissionalização e Educação de Jovens e Adultos Jandira Torres Paislandim Rodrigues, código de lotação nº 29.2.44, a partir de 08/10/2013.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para MDE código nº 471.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1423 de 14 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor André Luiz Souza Gonçalves, matrícula funcional nº 413008032, cargo: AAE, função: Vigia Diurno, para a Escola Municipal Monteiro Lobato, código de lotação nº 29.2.30, a partir de 07/10/2013.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para MDE código nº 471.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1424 de 14 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Marilza Aparecida de Oliveira Teixeira, matrícula funcional nº 1046031, cargo: Professor Nível II, 40h, função: Professor de Educação Física, para a Escola Municipal de Tempo Integral Vinícius de Moares, código de lotação nº 29.2.40, a partir de 08/10/2013.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 060 código nº 472.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1425 de 14 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Maria Cristina Bastos Ferreira, matrícula funcional nº 413012134, cargo: Professor Nível II, 40h, função: Professor de História, para a Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Nunes de Oliveira, código de lotação nº 29.2.23, a partir de 08/10/2013.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 060 código nº 472.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1428 de 14 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Camila Vicente Braga, matrícula funcional nº 351393, cargo: Professor Nível I, 40h, função: Coordenador do Mais Educação, para a Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, código de lotação nº 29.2.19, a partir de 08/10/2013.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 060 código nº 472.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1429 de 14 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Fátima Luiza de Lima Campos, matrícula funcional nº 413013895, cargo: Professor Nível II, 40h, função: Professor de Sérias Iniciais, para a Escola Municipal Mestre Pacífico Siqueira Campos, código de lotação nº 29.2.28, a partir de 17/09/2013.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 060 código nº 472.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1430 de 14 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Franciane Ribeiro de Oliveira, matrícula funcional nº 413010932, cargo: Professor Nível I, 40h, função: Professor de Sérias Iniciais, para a Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, código de lotação nº 29.2.5, a partir de 07/10/2013.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 060 código nº 472.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1434 de 14 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de Janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º- Art. 1º - Conceder o gozo de 30 (trinta) dias das férias do servidor Eron Bringel Coelho, cargo: Professor nível II, função Diretor de Planejamento Orçamentário, matrícula funcional nº 259811, lotado (a) no (a) SEMED – Diretoria de Planejamento e Orçamento, relativa ao período aquisitivo de 2012 a 2013, suspensas pela Portaria/GAB/SEMED nº 876/2013 a serem usufruídas no período de 21/10/13 a 20/11/2013.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de outubro de 2013.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1437 de 14 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Helenice Batista

Venino, matrícula funcional nº 368272, cargo: Professor Nível II, 40h, função: Professor da Educação Infantil, para o Centro Municipal de Educação Infantil Sementes do Amanhã, código de lotação nº 29.3.16, a partir de 09/10/2013.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 060 código nº 474.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1438 de 14 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Remover a servidora Elane de Sousa Lira, matrícula funcional nº 413010204, cargo: AAE, função: Limpeza, para o Centro Municipal de Educação Infantil Aconchego, código de lotação nº 29.3.3, a partir de 08/10/2013.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para MDE código nº 473.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1439 de 14 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Angela Lima de Souza, matrícula funcional nº 413012325, cargo: AAE, função: Lactarista, para o Centro Municipal de Educação Infantil Sonho de Criança, código de lotação nº 29.3.18, a partir de 08/10/2013.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para MDE código nº 473.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1440 de 14 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor Fernando Souza de Azevedo, matrícula funcional nº 378271, cargo: AAE, função: Vigia Noturno, para o Centro Municipal de Educação Infantil Sítio do Pica-Pau Amarelo, código de lotação nº 29.3.20, a partir de 08/10/2013.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para MDE código nº 473.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA / GAB / SEMED Nº 1442 de 14 de outubro de 2013.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º Remover a servidora Joana Darc Silva, matrícula funcional nº 413010343, cargo: Professor Nível I, 40h, função: Professor da Educação Infantil, para o Centro Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho, código de lotação nº 29.3.25, a partir de 07/10/2013.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para FUNDEB - 060 código nº 474.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA GAB/SEMED Nº 1.448, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.

Institui e define a obrigatoriedade de inserção e atualização dos dados referentes ao livro didático e demais acervos bibliográficos no Sistema de Gestão de Biblioteca – SGB da Rede Pública do Sistema Municipal de Ensino de Palmas.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2013, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e no Plano Nacional de Educação quanto à universalização do acesso e à melhoria da qualidade da educação básica;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir aos alunos e professores da rede pública de ensino o acesso à cultura, estimulando a leitura como prática social;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar, ampliar e atualizar o acervo das bibliotecas do Sistema de Ensino da Rede Pública Municipal de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Sistema de Gestão de Biblioteca - SGB, como software on-line oficial, de gestão pública de controle do livro didático no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, nas Unidades Educacionais - UE, com a finalidade de gerenciar todas as informações referentes ao livro didático e demais acervos bibliográficos.

Art. 2º A execução do Sistema ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação – Semed, e os procedimentos específicos ficam assim distribuídos:

I – à Semed compete:

- a. desenvolver, implementar e gerenciar o Sistema de Gestão de Biblioteca – SGB;
- b. orientar e acompanhar as UEs na inserção de dados dos livros didáticos e acervos bibliográficos no SGB;

II – ao responsável pela Biblioteca compete:

- a. inserir as informações iniciais dos livros didáticos e acervos bibliográficos no SGB;
- b. registrar o quantitativo de livros existentes na UE;
- c. registrar no início do ano letivo a entrega do livro didático ao aluno;
- d. emitir relatórios e documentos oficiais do SGB, sempre que solicitado por uma pessoa, órgão ou instituição competente;

e. atualizar os dados dos livros no SGB;

f. registrar informações sobre os livros recebidos, remanejados ou devolvidos;

g. registrar ao final do ano letivo, a devolução dos livros didáticos pelos alunos da UE;

h. registrar a devolução do livro didático, mesmo quando este for intitulado consumível ou ainda, quando estiver no último ano de utilização;

III – ao Secretário Escolar compete:

a. emitir documentos de transferência do aluno somente após verificar junto a Biblioteca da escola se todos os livros didáticos recebidos foram devidamente devolvidos.

IV – ao Diretor compete:

a. monitorar a inserção e atualização dos registros no SGB e fazer gestão dos dados acadêmicos e administrativos da UE no SGB;

b. mediar e garantir junto aos servidores da UE o cumprimento dos dispositivos estabelecidos nos artigos 3º e 4º.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA, aos 15 dias do mês de outubro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação
Decreto de 1º/01/2013

PORTARIA GAB/SEMED Nº 1.496 DE 17 DE OUTUBRO DE 2013.

Designar servidor para responder pela Secretaria Municipal da Educação de Palmas nos dias 18 a 29 de outubro de 2013 e, da outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto de 1º de janeiro de 2013, e:

CONSIDERANDO que estará ausente de Palmas,

RESOLVE:

Art. 1º Designa o Secretário Executivo André Luiz Vitral Costa, matrícula n.º 413014268, para responder pela Secretaria Municipal da Educação de Palmas – Semed, nos dias 18 a 29 de outubro de 2013, podendo em nome da Secretária:

I – assinar documentos;

II – tomar decisões de caráter urgente;

III – coordenar os trabalhos sob a responsabilidade da SEMED.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA, aos 17 dias do mês de outubro de dois mil e treze.

Berenice de Fátima Barbosa Castro Freitas
Secretária Municipal da Educação
Decreto de 1º/01/2013

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 151/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO: VIAGENS JOHNSON LTDA - ME
OBJETO: fornecimento de passagens aéreas em âmbito nacional e internacional, conforme especificações constantes no Edital convocatório, e previsto nas Notas do Empenho n.º 119, 7669, 10277 e 10300 às fls. 197/201, 243/250, 275 e 276, respectivamente.

VIGÊNCIA: 03/09/2013 a 31/12/2013.

VALOR: 60.201,09 (sessenta mil duzentos e um reais e nove centavos)

BASE LEGAL: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado sob o n.º 2012027058.

RECURSOS: Funcional Programática: 03.2900.12.122.0128-2903 03.2900.12.361.0074.2388 03.2900.12365.0069.2375, Natureza Despesa: 33.90.33, Fontes: 002000199 002000101 003040365.

UNIDADES EDUCACIONAIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2013

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: ACCEI do CMEI Sonho de Criança
CONTRATADA: CONSTRUTORA ALSD LTDA - ME
OBJETO: Construção de parede com elemento vazado (cobogo) fossa e sumidouro
VIGÊNCIA: Vigência de 45 (quarenta e cinco) dias a partir de sua assinatura.
BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93, processo n.º 2013042300.
VALOR: R\$: 23.844,77 (vinte e três mil oitocentos e quarenta e

quatro reais e setenta e sete centavos)

RECURSOS: Programa Gestão Compartilhada – Reforma

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço Nº03/2013

A Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Darcy Ribeiro, através da Comissão Permanente de Licitação, portaria nº 001/2013, torna público que fará realizar às 09:00hs do dia 05 de novembro de 2013, na Biblioteca da Escola Municipal Escola Municipal Darcy Ribeiro, localizada na Quadra 904 Sul, QI 13 e 14, Alamedas 06 e 07, licitação regida pela lei nº 8.666/93 e suas alterações, do tipo “menor preço por item”, processo nº 2013051473, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no endereço acima citado, a partir desta publicação até o dia 04 de novembro de 2013, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo fone (63) 3218 5431 ou 8456 5860

Palmas, 17 de Outubro de 2013.

Kelma Lucio Fernandes Gomes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Secretaria de Desenvolvimento Rural

PORTARIA/GAB/SAGRI Nº 020 de 25 de setembro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 40 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Decreto 730 de 1º de abril de 2013, e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 21.358/2013, objeto do Pregão Presencial nº 009/2013 – referente a serviços de reforma ampla e geral, nas Feira Cobertas do Jardim Aurenly I, da quadra 1.106 Sul, da quadra 503 e 307 norte, firmado com as empresas: R. Cardoso Alves da Cruz & Cia Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.749.325/0001-60; empresa: DI Castro Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.574.155/0001-67 e a empresa: CCP Construtora Centro Palmas Ltda, inscrita no CNPJ nº 15.318.811/0001-02.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Luiz Marques Couto	16.3241
SUPLENTE	Neimar Tavares de Magalhães	413009587

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação

de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, aos 25 dias do mês de setembro de 2013.

Roberto Jorge Sahium
Secretário

PORTARIA/GAB/SAGRI Nº 022 de 10 de outubro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 40 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Decreto 730 de 1º de abril de 2013, e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e suplente referente ao Processo nº 24.167/2013, objeto do Pregão Eletrônico nº 42/2013 – referente a fornecimento de insumos para atender as hortas comunitárias, firmado com as empresas: Gonzaga e Campos Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 07.471.330/0001-04; empresa: RJ Comercial Ltda, inscrita no CNPJ nº 07.123.324/0001-66 e a empresa: Fernando Bacchin Agropecuária Ltda-EPP, inscrita no CNPJ nº 04.423.260/0001-20.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Bonfim dos Reis Ferreira dos Santos	156581
SUPLENTE	Antônio Luiz Alves de Sousa	172031

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, aos 10 dias do mês de outubro de 2013.

Roberto Jorge Sahium
Secretário

PORTARIA/GAB/SAGRI Nº 023 de 10 de outubro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 40 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Decreto 730 de 1º de abril de 2013, e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e suplente referente ao Processo nº 18.852/2013, objeto do Pregão Eletrônico nº 049/2013 – referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de transporte de calcário, firmado com a empresa: PHA Empreendimentos e Serviços Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 14.619.014/0001-00.

SERVIDORES	MATRÍCULA
TITULAR	Luiz da Silva Machado Neto
SUPLENTE	Roberto Cunha Carvalho

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de

prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, aos 10 dias do mês de outubro de 2013.

Roberto Jorge Sahium
Secretário

PORTARIA/GAB/SAGRI Nº 024 de 10 de outubro de 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 40 da Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, Decreto 730 de 1º de abril de 2013, e considerando as determinações contidas na Instrução Normativa nº 010/2011, do Tribunal de Contas do estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e suplente do contrato referente ao Processo nº 44.718/2013, objeto da dispensa de licitação conforme Portaria nº 018 – referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de escavadeira hidráulica e caminhão pipa, firmado com a empresa: PHA Empreendimentos e Serviços Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 14.619.014/0001-00.

SERVIDORES	MATRÍCULA
TITULAR	Roberto Cunha Carvalho
SUPLENTE	Luiz da Silva Machado Neto

Art. 2º - São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com

antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, aos 10 dias do mês de outubro de 2013.

Roberto Jorge Sahium
Secretário

Secretaria de Desenvolvimento Social

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 42/2013

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS.
CONTRATADO: ANIBAL JUNIO MATEUS.
OBJETO: RESCINDIR O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 42/2013.
BASE LEGAL: PROCESSO N.º.2013025230 E LEI N.º 8.666/93.

Publicações da Câmara Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE: CONTRATO DE SERVIÇOS
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais e operacionalização de reservas, emissão, marcação e remarcação de bilhetes à Câmara Municipal de Palmas.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Classificação Funcional nº 01.122.0128-2903 – Manutenção de Serviços Administrativos Gerais; Natureza da Despesa: 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção; 33.01 – Passagens para o país; Fonte: 001000199 – Recursos Próprios Destinados a Outras Funções.
NOTA DE EMPENHO N: 000191
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
PRAZO: 12 (doze) meses;
DATA DE ASSINATURA: 26/09/2013;
BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, Processo Administrativo. Nº 37153/2013 e Edital do Convite n. 009/2013.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS
CONTRATADO: MAX TUR AGÊNCIA DE TURISMO LTDA – 01.750.613/0001-09

CONTATOS

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DIÁRIO OFICIAL

AV. JK - 104 - NORTE - LOTE 28 A

ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 6º ANDAR

CEP 77006-014/PALMAS - TO

FONE: 2111-0313



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS